

## NOTA INFORMATIVA

# Impactos Orçamentários e Financeiros referentes ao PLV apresentado no relatório da MPV 1.303, de 2025

**Autores da Nota:** Murilo Hinojosa e Bento Rodrigo | Consultores Legislativos – Assessoramento em Orçamentos

**Solicitante:**  
Consultoria de Orçamentos,  
Fiscalização e Controle

**Número da STO:** 2025-01783

**Data de elaboração:** 30/9/2025

## ALTERAÇÕES PROMOVIDAS

- Em complemento à Nota Informativa com Impactos Orçamentários e Financeiros da MPV 1.303 (STO 2025-01098), de 2025, calcularam-se os impactos referentes ao relatório e respectivo projeto de lei de conversão (PLV) apresentados em 24/9/2025;
- Entre as alterações, destaca-se o retorno da isenção de imposto sobre a renda relativo aos seguintes instrumentos financeiros: CRI, CDA, WA, CDCA, CRA, CPR, TVMs de projetos de investimento em infraestrutura, FII e FIAGRO. Ademais, passou-se a tributar as LCIs, LCAs, LHS, LIGs e LCDs em 7,5%, em lugar dos 5% originalmente propostos na MPV;
- A mudança acarreta redução na previsão de arrecadação em cerca de R\$ 1,7 bilhão em 2026, R\$ 1,8 bilhão em 2027 e R\$ 1,9 bilhão em 2028<sup>1</sup>;
- Outras alterações operadas pelo PLV, tais como a instituição do Regime Especial de Regularização de Ativos Virtuais (RERAV), não puderam ser objeto de cálculo de impacto, devido à necessidade de cruzamento de informações em bases de dados não acessíveis quando da elaboração deste trabalho;
- Dessa forma, os novos valores para a arrecadação total da medida da MPV passam a ser de cerca de R\$ 18,8 bilhões em 2026, R\$ 9,0 bilhões em 2027 e R\$ 9,7 bilhões em 2028, sem alteração em 2025.

<sup>1</sup> Em 2026: de R\$ 2,6 bilhões para R\$ 0,9 bilhão; em 2027 de R\$ 2,8 bilhões para R\$ 1,0 bilhão; em 2028 de R\$ 2,9 bilhões para R\$ 1,0 bilhão.